



PORTARIA Nº 013/2026

**“SUSPENDE EM PARTE OS EFEITOS DA
PORTARIA Nº 008/2026”**

O **Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o despacho constantes nos autos, que manifesta pela suspensão das férias concedidas através da Portaria nº 008/2026, em razão da imperiosa necessidade do serviço, tombado nos autos de nº 000012/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender em parte os efeitos da Portaria nº 008/2026, que concedeu férias regulares à Servidora desta Casa de Leis **LUANA RODRIGUES MOREIRA** - Diretora de Recursos Humanos, referente ao período de 12/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 12 de janeiro de 2026.

LUANA SANTOS MARES
Chefe de Gabinete Interina
Portaria nº 011/2026